



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1004 - GP/TCU

Brasília, 1 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Despacho exarado por essa Presidência em 11/6/2021, mediante o qual Vossa Excelência autoriza o credenciamento de outros servidores para acesso, pelo Portal do TCU, aos processos relacionados ao Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19. O aludido Despacho está relacionado ao Requerimento nº 340/2021 (enviado a esta Corte mediante o Ofício nº 546/2021 - CPIPANDEMIA, de 30/4/2021, e autuado como TC-014.001/2021-7).

A propósito, informo que foi concedido, com relação aos processos em comento, acesso integral ao auditor do Tribunal Erick dos Santos Alves e parcial aos servidores do Senado Federal Liliane Galvão de Moraes, Weiller Diniz de Oliveira, Marcos Paulo da Rocha Eirado e Farid Mendonça Júnior – em virtude de o sistema informatizado do TCU (e-tcu), por razões de segurança da informação, não permitir a não servidores desta Casa acesso remoto a feitos sigilosos.

Ademais, conforme consignado na manifestação técnica anexa, os autos sigilosos nela listados já foram encaminhados a essa CPI, em meio digital, por intermédio dos Avisos nº 672 - GP/TCU, de 7/5/2021, e nº 741 - GP/TCU, de 20/5/2021.

Por oportuno, é necessário ressaltar que os processos disponibilizados contêm informações que não são de livre acesso público e que o compartilhamento de tais dados com essa Comissão não enseja modificação de sua confidencialidade, de acordo com o art. 25, da Lei nº 12.527/2011.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPIPANDEMIA
Senado Federal
Brasília - DF